



Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>5.515.185,91</b>	<b>29.218.516,89</b>
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISQN-Divida Ativa 1002	171,01	2.952,46
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	314,08	5.434,86
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISQN-Divida Ativa-Multas e Juros 1000	166,50	2.880,69
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISQN-Divida Ativa-Multas e Juros 1001	84,79	1.467,30
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISQN-Divida Ativa-Multas e Juros 1002	62,79	1.086,87
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	89.819,32	816.905,99
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	46.278,31	329.137,39
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	46.278,31	329.137,39
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	46.278,31	329.137,39
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Prin	42.709,17	302.179,73
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas Inspeção, Contr.e Fisc-Principal 1000	42.709,17	302.179,73
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multi	214,44	1.177,50
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multi	1000	1.177,50
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1.927,21	18.243,69
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas Inspeção, Contr.e Fisc-Divida Ativa 1000	1.927,21	18.243,69
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1.427,49	7.536,47
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1000	7.536,47
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	43.541,01	487.768,60
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	43.541,01	487.768,60
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	43.541,01	487.768,60
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.509,53	444.272,20
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas Prestação de Serviços-Principal 1000	34.509,53	444.272,20
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juro	400,67	1.058,61
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Ju	1000	1.058,61
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	6.334,75	33.528,70
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1000	33.528,70
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	2.296,06	8.909,09
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1000	8.909,09
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	94,66
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	94,66
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	38,47
4.1.1.3.0.00.1.3.01.00.00	Contribuição Melhoria-Divida Ativa 1000	0,00	38,47
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e	0,00	56,19
4.1.1.3.0.00.1.4.01.00.00	Contribuição Melhoria-Divida Ativa-Multas e Jur	1000	56,19
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	37.864,41	190.102,05
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	37.864,41	190.102,05
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	37.864,41	190.102,05
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	37.864,41	190.102,05
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP-Principal 1008	37.864,41	190.102,05
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	51.118,76	269.195,79
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.521,66	61.578,22
4.1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do D	10.521,66	61.578,22
4.1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	10.521,66	61.578,22
4.1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão d	10.507,05	54.701,38
4.1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	1000	54.701,38
4.1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão d	14,61	217,64
4.1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	1000	217,64
4.1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão d	0,00	5.958,05
4.1.3.1.0.02.1.3.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	1000	5.958,05
4.1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão d	0,00	701,15
4.1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão	1000	701,15
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	40.597,10	207.617,57
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.597,10	207.617,57
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.597,10	207.617,57
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.597,10	207.617,57
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculac	39.085,26	202.589,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Princip	1.511,84	5.028,57

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

5º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>5.515.185,91</b>	<b>29.218.516,89</b>
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remun.Dep. Banc.Vinculados FUNDEB	287,27	1.965,17
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.10	Remun.Dep. Banc-Fundeb 60%	1018	1.965,17
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun.Dep. Banc.Vinculados FNDE	827,26	15.822,69
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.12	Remun.Dep. Banc-Salário Educação	1036	997,92
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.13	Remun.Dep. Banc-Pdde	1037	33,26
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.14	Remun.Dep. Banc-Pnae	1037	4.981,60
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.15	Remun.Dep. Banc-Pnate	1037	7.368,95
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.34	Remun.Dep. Banc-Conv/EFR	1037	1.877,51
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.37	Remun.Dep. Banc-PAC 2 Madre Paulina	1037	58,91
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.39	Remun.Dep. Banc-Creche	1037	493,13
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.44	Remun.Dep. Banc-MP 815	1037	11,41
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remun.Dep. Banc.Vinculados FNAS	636,40	8.443,29
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	Remun.Dep. Banc-IGDBF	1035	296,05
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Remun.Dep. Banc-Igd/SUAS	1035	230,94
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Remun.Dep. Banc-Cras/Piso Básico Fixo	1035	217,78
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Remun.Dep. Banc-Piso Transição de Média	1035	240,58
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Remun.Dep. Banc-Creas/PAEFI	1035	5.927,37
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.44	Remun.Dep. Banc-BPC Escola	1035	16,57
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.46	Remun.Dep. Banc-FEAS	1034	1.514,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remun.Dep. Banc.Vinculados EDUCAÇÃO.	563,37	2.049,74
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.23	Remun.Dep. Banc-Transp. Escolar/See	1062	1.542,66
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.24	Remun.Dep. Banc-Alienações/Educação	1087	507,08
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remun.Dep. Banc-FMS	1.511,84	5.028,57
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.10	Remun.Dep. Banc-Atenção Básica	1038	109,11
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.11	Remun.Dep. Banc-Média e Alta Complexida	1038	2.967,05
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.15	Remun.Dep. Banc-Ses	1067	1.752,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.16	Remun.Dep. Banc-Ações	1002	200,29
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remun.Dep. Banc.Vinculados Outros	2.907,97	17.616,85
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.25	Remun.Dep. Banc-Fe	1039	2.079,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.26	Remun.Dep. Banc-Cide	1007	365,03
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.27	Remun.Dep. Banc-Multas/Pm	1010	324,72
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.28	Remun.Dep. Banc-Multas/Ssp	1011	597,09
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.29	Remun.Dep. Banc-Multas/Município	1012	583,29
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.30	Remun.Dep. Banc-Alienações/Outros	1089	542,26
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.38	Remun.Dep. Banc-Conv/Combustíveis	1064	597,26
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.47	Remun.Dep. Banc-Conv/Ponte	1034	1.619,21
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.48	Remun.Dep. Banc-Conv/Defesa Civil/Mal De	1034	9.139,49
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.49	Remun.Dep. Banc-Conv/ADR/SLO/COMBU	1064	32,12
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.51	Remun.Dep. Banc-Conv.Veic/Equip	1034	1.551,05
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.53	Remun.Dep. Banc-Fia	1009	185,90
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remun.Dep. Banc-Não Vinculados	33.862,99	156.691,26
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.31	Remun.Dep. Banc-Outros	1000	156.691,26
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	689,57	3.582,81
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	689,57	3.582,81
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	689,57	3.582,81
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	689,57	3.582,81
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	473,19	2.414,26
4.1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1000	2.414,26
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	216,38	1.168,55
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1000	1.168,55
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.383.749,55	27.993.296,54
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.032.507,24	11.491.454,16
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.032.507,24	11.491.454,16
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	999.614,47	6.334.760,87
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	986.727,08	6.005.844,50
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	986.727,08	6.005.844,50
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	1000	3.183.097,61

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

5º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Recurso</b>	<b>5.515.185,91</b>	<b>29.218.516,89</b>
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	1001	266.416,32	1.621.577,98
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	1002	197.345,42	1.201.168,91
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		0,00	315.140,73
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		0,00	315.140,73
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM-1%-julho-Principal	1000	0,00	167.024,58
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM-1%-julho-Principal	1001	0,00	85.088,00
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM-1%-julho-Principal	1002	0,00	63.028,15
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		12.887,39	13.775,64
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial		12.887,39	13.775,64
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	1000	6.830,30	7.301,10
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	1001	3.479,61	3.719,42
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR-Principal	1002	2.577,48	2.755,12
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		19.424,44	94.138,37
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		19.424,44	94.138,37
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		19.424,44	94.138,37
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do FEP-Principal	1039	19.424,44	94.138,37
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		745.909,37	3.499.818,71
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde		243.516,14	1.191.117,55
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS-Atenção Básica		243.516,14	1.191.117,55
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.33	Transf.Rec.SUS-PAB Fixo	1038	44.091,66	220.458,30
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.34	Transf.Rec.SUS-PAB Variável	1038	149.674,48	616.159,25
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.35	Transf.Rec.SUS-Agentes Comunitários de Saúde	1038	28.750,00	252.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.36	Transf.Rec.SUS-Saúde Bucal	1038	15.000,00	75.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.37	Transf.Rec.SUS-Academia de Saúde	1038	6.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Emergência		434.342,44	2.154.447,66
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Emergência		434.342,44	2.154.447,66
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.38	Transf.de Recursos do SUS-MAC	1038	403.754,62	2.017.210,10
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.39	Transf.de Recursos do SUS-SAMU	1038	26.250,00	131.250,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.40	Transf.de Recursos do SUS-Rede Cegonha	1038	4.337,82	4.561,82
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.41	Transf.de Recursos do SUS-Cirurgias Eletivas	1038	0,00	1.425,74
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		57.579,91	101.899,10
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		57.579,91	101.899,10
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.40	Transf.de Recursos do SUS-Ações Vig/Prevenção	1038	9.609,38	21.276,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.41	Transf.de Recursos do SUS-Assist.Comp.p/Atividade	1038	31.125,00	45.500,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.42	Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vigilância	1038	11.797,53	28.767,59
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.43	Incentivo Ações de Vigilância Sanitária	1038	5.048,00	6.355,51
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		10.470,88	52.354,40
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		10.470,88	52.354,40
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.43	Transf.de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1038	10.470,88	52.354,40
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		92.139,92	504.888,91
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		55.400,74	358.808,98
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		55.400,74	358.808,98
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	1036	55.400,74	358.808,98
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção de Gastos		22.178,00	95.115,80
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção de Gastos		22.178,00	95.115,80
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde/Pnae-Principal	1037	22.178,00	95.115,80
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção de Gastos		14.561,18	50.964,13
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Projeção de Gastos		14.561,18	50.964,13
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde/Pnate-Principal	1037	14.561,18	50.964,13
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		148.218,00	938.218,00
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		148.218,00	938.218,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		148.218,00	938.218,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.01	Transf.Emendas Parlamentares Individuais/	1038	148.218,00	938.218,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		27.201,04	119.629,30
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		27.201,04	119.629,30
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		27.201,04	119.629,30
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf.IGD SUAS	1035	0,00	5.720,00

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

5º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Recurso</b>	<b>5.515.185,91</b>	<b>29.218.516,89</b>
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transf.IGDF	1035	2.860,00	10.010,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transf.PAEFI	1035	11.500,00	18.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Transf.Piso Transição de Média Complexidade	1035	705,48	1.410,96
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transf.Serviço de Convivência	1035	0,00	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Transf.Piso Fixo	1035	12.135,56	74.488,34
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		2.612.026,23	12.795.498,87
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M		2.612.026,23	12.795.498,87
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.385.459,05	11.829.954,03
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.157.129,04	10.559.387,39
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.157.129,04	10.559.387,39
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal	1000	1.143.278,40	5.596.475,30
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal	1001	582.424,83	2.851.034,54
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal	1002	431.425,81	2.111.877,55
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		196.948,86	1.070.815,29
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		196.948,86	1.070.815,29
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Principal	1000	104.382,88	567.532,17
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-Principal	1001	53.176,21	289.120,10
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-Principal	1002	39.389,77	214.163,02
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		28.473,51	187.433,51
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		28.473,51	187.433,51
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	1000	15.090,96	99.339,72
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	1001	7.687,84	50.607,05
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	1002	5.694,71	37.486,74
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom		2.907,64	12.317,84
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Do		2.907,64	12.317,84
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Cide-Principal	1007	2.907,64	12.317,84
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa		69.227,80	364.550,71
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progran		69.227,80	364.550,71
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.01	Núcleo de Apoio à Saúde da Família-Nasf	1067	43.328,66	187.700,22
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.02	Co-Financiamento-SF	1067	0,00	14.428,51
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.03	Saúde Bucal-SB	1067	7.118,17	15.832,11
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.05	Incentivo Hospitalar	1067	0,00	42.291,76
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.06	CAPS	1067	12.628,72	59.543,52
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.07	Assistência Farmacêutica	1067	6.152,25	44.754,59
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrit		157.339,38	600.994,13
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinada		125.169,24	496.819,28
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destina		125.169,24	496.819,28
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transf.de Convênio Transporte Escolar/Estado	1062	125.169,24	496.819,28
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		32.170,14	104.174,85
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		32.170,14	104.174,85
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Transf.Convênio Detran/Pm SC	1010	2.596,21	15.882,54
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00	Transf.Convênio Detran/Ssp SC	1011	2.596,21	15.882,54
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	Transf.Convênio Detran/Município	1012	5.353,76	21.619,14
4.1.7.2.8.10.9.1.04.00.00	Transf.Conv.SST/FEAS-Custeio	1034	21.623,96	50.790,63
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		739.216,08	3.699.173,77
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Espec		739.216,08	3.699.173,77
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã		739.216,08	3.699.173,77
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenc		739.216,08	3.699.173,77
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute		739.216,08	3.699.173,77
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf.de Recursos do Fundeb 60%	1018	517.451,24	2.589.421,58
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf.de Recursos do Fundeb 40%	1019	221.764,84	1.109.752,19
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	7.169,74
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	7.169,74
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1009	0,00	7.169,74
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		46.446,30	217.086,64
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		43.775,31	198.806,01
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		43.775,31	198.806,01

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

5º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Recurso</b>	<b>5.515.185,91</b>	<b>29.218.516,89</b>
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		43.775,31	198.806,01
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		43.775,31	198.806,01
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		43.775,31	198.806,01
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.01	Outras Restituições - Principal	1038	0,00	40.420,62
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições-Principal	1000	43.775,31	158.385,39
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.670,99	18.280,63
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		2.670,99	18.280,63
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		2.670,99	18.280,63
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		230,00	11.409,96
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	1000	230,00	11.409,96
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		37,50	384,25
4.1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	1000	37,50	384,25
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		1.334,48	3.919,19
4.1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	1000	1.334,48	3.919,19
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa		1.069,01	2.567,23
4.1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas	1000	1.069,01	2.567,23
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		105.920,22	752.741,99
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		10.347,63	53.156,92
4.2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais		10.347,63	53.156,92
4.2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Princi		10.347,63	53.156,92
4.2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização Empréstimos Contratuais-Principa	1000	10.347,63	53.156,92
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		95.572,59	699.585,07
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		95.572,59	546.004,02
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		95.572,59	546.004,02
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas		95.572,59	174.878,78
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Program		95.572,59	174.878,78
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Progra		95.572,59	174.878,78
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.01	Transf.Convênio Creche	1037	95.572,59	174.878,78
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	371.125,24
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		0,00	371.125,24
4.2.4.1.8.99.1.0.03.00.00	Transf.MAPA Convênio Veículo	1034	0,00	88.062,62
4.2.4.1.8.99.1.0.04.00.00	Transf.ministério dop turismo-Infra-Estrutura	1034	0,00	97.500,00
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		0,00	185.562,62
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf.MAPA Convênio Veículo	1034	0,00	88.062,62
4.2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	Transf.Ministério do Turismo-Infra-Estrutura	1034	0,00	97.500,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su		0,00	153.581,05
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas		0,00	153.581,05
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	153.581,05
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		0,00	153.581,05
4.2.4.2.8.99.1.0.01.00.00	Transf.Conv.SST/FEAS-Investimentos	1034	0,00	6.647,22
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		0,00	146.933,83
4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.01	Transf.Convênio S/C Rural	1064	0,00	134.433,84
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Transf.Conv.SST/FEAS-Investimentos	1034	0,00	12.499,99
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS E		-698.575,85	-3.605.712,58
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-684.582,32	-3.591.719,05
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR		-2.480,00	-15.756,70
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-2.480,00	-15.756,70
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		-2.480,00	-15.756,70
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mu		-2.480,00	-2.539,45
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territoria		0,00	-59,45
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territor		0,00	-59,45
9.1.1.1.8.01.1.1.04.00.00	Restituição de IPTU	1000	0,00	-31,51
9.1.1.1.8.01.1.1.05.00.00	Restituição de IPTU	1001	0,00	-16,05
9.1.1.1.8.01.1.1.06.00.00	Restituição de IPTU	1002	0,00	-11,89
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Ben		-2.480,00	-2.480,00
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de B		-2.480,00	-2.480,00

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

5º Bimestre

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>Recurso</b>	<b>5.515.185,91</b>	<b>29.218.516,89</b>
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Restituição de ITBI 1000	-1.314,40	-1.314,40
9.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Restituição de ITBI 1001	-669,60	-669,60
9.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Restituição de ITBI 1002	-496,00	-496,00
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercad	0,00	-13.217,25
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-13.217,25
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-13.217,25
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Restituição de ISQN-Principal 1000	0,00	-7.005,14
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Restituição de ISQN-Principal 1001	0,00	-3.568,66
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Restituição de ISQN-Principal 1002	0,00	-2.643,45
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-5.669,61	-8.513,24
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIARIOS	-5.669,61	-8.513,24
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Restituição de Juros e Correções Monetárias	-5.669,61	-8.513,24
9.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Restituição de Remuneração de Depósitos Bancári	-5.669,61	-8.513,24
9.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Restituição de Remuneração de Depósitos Bancá	-5.669,61	-8.513,24
9.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Restituição Remuneração de Depósitos Bancár	-5.669,61	-8.513,24
9.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remun.Dep. Banc. Vinculados FNDE	0,00	-58,91
9.1.3.2.1.00.1.1.01.02.37	Rest. Remun. Dep. Banc. FNDE 1037	0,00	-58,91
9.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Restituição Remun. Dep. Banc. Vinculados Out	-2.216,47	-4.098,86
9.1.3.2.1.00.1.1.01.06.38	Rest. Remun. Dep. Banc-Conv. SC/Rural 1064	-597,26	-597,26
9.1.3.2.1.00.1.1.01.06.47	Rest. Remun. Dep. Banc-Conv. Ponte 1034	-1.619,21	-1.619,21
9.1.3.2.1.00.1.1.01.06.49	Rest. Remun. Dep. Banc-Conv/ADR/SLO/CO 1064	0,00	-331,34
9.1.3.2.1.00.1.1.01.06.51	Rest. Remun. Dep. Banc-Conv. Veic/Equip 1034	0,00	-1.551,05
9.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Restituição Remun. Dep. Banc. Outros	-3.453,14	-4.355,47
9.1.3.2.1.00.1.1.01.07.31	Rest. Remun. Dep. Banc. Outros 1000	-3.453,14	-4.355,47
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-676.432,71	-3.567.449,11
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	-199.922,80	-1.203.923,65
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-199.922,80	-1.203.923,65
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-199.922,80	-1.203.923,65
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-197.345,36	-1.201.168,62
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun	-197.345,36	-1.201.168,62
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal 1001	-197.345,36	-1.201.168,62
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo	-2.577,44	-2.755,03
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	-2.577,44	-2.755,03
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-476.509,91	-2.363.525,46
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-476.509,91	-2.363.525,46
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-476.509,91	-2.363.525,46
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-431.425,61	-2.111.876,49
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-431.425,61	-2.111.876,49
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Principal 1001	-431.425,61	-2.111.876,49
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-39.389,59	-214.162,24
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-39.389,59	-214.162,24
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Principal 1001	-39.389,59	-214.162,24
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.694,71	-37.486,73
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.694,71	-37.486,73
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal 1001	-5.694,71	-37.486,73
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Devolução de Receitas de Capital	-13.993,53	-13.993,53
9.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Devolução de Transferências de Capital	-13.993,53	-13.993,53
9.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Devolução de Transferências dos Estados	-13.993,53	-13.993,53
9.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Devolução de Transferências dos Estados	-13.993,53	-13.993,53
9.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Devolução de Outras Transferências dos Estados	-13.993,53	-13.993,53
9.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Devolução de Outras Transferências dos Estados	-13.993,53	-13.993,53
9.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Devolução de Outras Transferências dos Estados	-13.993,53	-13.993,53
9.2.4.2.8.99.1.1.00.00.01	Restituição de Transf. Convênio S/C Rural 1064	-13.993,53	-13.993,53

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

Receitas Realizadas - Execução do Orçamento (Artigo 2º, Inciso XII da L.N. nº 028/1999)  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie	Recebido		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Extra Orçamentária	Recurso	0,00	0,00
<b>Total Geral :</b>		<b>5.515.185,91</b>	<b>29.218.516,89</b>

Quilombo, 07/11/2019

\_\_\_\_\_  
SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EDGAR D. BERLANDA  
TC/CRC/SC 15.171/0/1